

## **PORTARIA Nº 1167, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.050071/2010-72,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SANTIAGO ASSOCIADOS VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 12.278.437/0001-70, situada no Município de Atibaia – SP, na Av. Engenheiro Sílvio Alvim Soares, 730 – Alvinópolis, CEP 12.942-520, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Atibaia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**